



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.119, de 23 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.31.000,00 (Trinta e um mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ Supervisão Deptº Orçamento/Contabilidade	
15.84.494.2.016	- Recolhimento do Pasep	
3.2.8.0	- Pasep	NCZ\$.16.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0503	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes	
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$. 1.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$.14.000,00

T O T A L.....NCZ\$.31.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

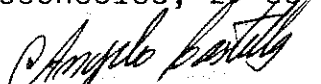
DECRETO Nº 3.119/89 - Fls. 02.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO..NCZ\$.31.000,00

T O T A L.....NCZ\$.31.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

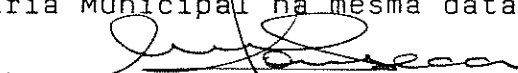
Ferraz de Vasconcelos, 23 de maio de 1.989.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca